



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 849/2026

Informações ao Executivo Municipal sobre servidores públicos efetivos cedidos pelo Município de Novo Hamburgo a outros entes públicos e sobre servidores públicos efetivos cedidos ao Município por outros entes públicos.

Requer-se, após os trâmites regimentais, informações ao Executivo Municipal acerca das cedências de servidores públicos efetivos envolvendo o Município de Novo Hamburgo.

Diante disso, solicita-se o envio de respostas objetivas aos seguintes questionamentos:

1. Quantos servidores públicos efetivos do Município de Novo Hamburgo encontram-se atualmente cedidos a outros municípios, ao Estado do Rio Grande do Sul ou a outros entes públicos?
2. Informar, em relação a cada servidor referido no item anterior:
 - a) cargo de origem no Município de Novo Hamburgo;
 - b) ente público de destino;
 - c) data de início da cedência.
3. Quantos dos servidores referidos no item 1 encontram-se cedidos com ônus para o órgão ou ente que recebe a cedência?
4. Quantos dos servidores referidos no item 1 encontram-se cedidos sem ônus para o órgão ou ente que recebe a cedência?
5. Quantos servidores públicos efetivos vinculados a outros municípios, ao Estado do Rio Grande do Sul ou a outros entes públicos encontram-se atualmente cedidos ao Município de Novo Hamburgo?
6. Informar, em relação a cada servidor referido no item anterior:
 - a) cargo de origem;
 - b) ente público de origem;
 - c) data de início da cedência.
7. Quantos dos servidores referidos no item 5 encontram-se cedidos com ônus para o Município de Novo Hamburgo?
8. Quantos dos servidores referidos no item 5 encontram-se cedidos sem ônus para o Município de Novo Hamburgo?



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9. Informar quais servidores públicos atualmente cedidos ao Município de Novo Hamburgo recebem remuneração de seu ente de origem e, simultaneamente, remuneração pelo cargo ou função exercida no Município de Novo Hamburgo, especificando:

- a) o cargo de origem;
- b) o ente público de origem;
- c) o cargo ou função exercida no Município de Novo Hamburgo;
- d) a origem de cada pagamento percebido;
- e) o fundamento legal que autoriza tal situação.

Requer-se que cada item seja respondido de forma objetiva, individualizada e acompanhado da respectiva documentação comprobatória.

Novo Hamburgo, 09 de junho de 2026.

Vereadora Professora Luciana Martins

Obs.: Redação conforme o original da autora.

/EL